

RELATÓRIO QUINZENAL DAS ATIVIDADES REMOTAS - PGD

Fundamento Legal: DECRETO Nº 11.072, DE 17 DE MAIO DE 2022; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SGP-SRT-SEGES/MGI Nº 52; INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT/MGI Nº 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023; RESOLUÇÃO Nº 002/CONSUP/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2024; PORTARIA Nº 183/GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024; EDITAL Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2024 PARA O PROCESSO DE FLUXO CONTINUO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO IFAM.						
Servidor: IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA						
SIAPE: 3350663		Telefone de contato: (92) 98106-2968				
Sector de Lotação: DAP						
Período de referência (quizenal): 01/11/2024 À 15/11/2024						
Carga Horária de trabalho semanal:		20h		30h		40h X
Data/ Período	Descrição das atividades	Status		Observações		
		Em andamento	Concluído			
01/11/2024	Leitura e envio de e-mail do patrimônio e almoxarifado; conformidade de gestão; fiscalização dos contratos 05/2022 e 03/2023.		X	Presencial		
04/11/2024	Responder pelo Departamento de Administração e Planejamento - DAP		X	Presencial		
05/11/2024	Responder pelo Departamento de Administração e Planejamento - DAP		X	Presencial		
06/11/2024	Responder pelo Departamento de Administração e Planejamento - DAP		X	Remoto		
07/11/2024	Responder pelo Departamento de Administração e Planejamento - DAP		X	Presencial		
08/11/2024	Responder pelo Departamento de Administração e Planejamento - DAP		X	Remoto		
11/11/2024	Leitura e envio de e-mail do patrimônio e almoxarifado; conformidade de gestão; fiscalização dos contratos 05/2022 e 03/2023.		X	Remoto		
12/11/2024	Leitura e envio de e-mail do patrimônio e almoxarifado; conformidade de gestão; fiscalização dos contratos 05/2022 e 03/2023.		X	Presencial		
13/11/2024	Leitura e envio de e-mail do patrimônio e almoxarifado; conformidade de gestão; fiscalização dos contratos 05/2022 e 03/2023..		X	Remoto		
14/11/2024	Leitura e envio de e-mail do patrimônio e almoxarifado; conformidade de gestão; fiscalização dos contratos 05/2022 e 03/2023.		X	Presencial		
15/15/2024	Feriado		X	Remoto		
Dificuldades e/ou Lições aprendidas:						
Orientações:						

Coari-AM, 15 de novembro de 2024



Assinado digitalmente por IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA.00140691219
 ND=CaBR, OU=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=004692800317, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDO, OU=RFB e-CPF A3, OU=IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA.00140691219
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.12.18 09:57:09-04:00
 Font: PDF Reader Versão: 12.0.2

Izaque Oliveira da Silva – SIAPE: 3350663



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.368/GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5812/2024 - DG-COARI, de 24/09/2024, contido no Documento nº 23443.011869/2024-51, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a contar de 18/09/2024, o servidor **Izaque Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE Nº 3350663, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento – DAP, substituto, do IFAM/*Campus* Coari, código CD-04.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Jaime
Cavalcante
Alves**

Reitor do IFAM

Assinado digitalmente por Jaime
Cavalcante Alves
ND: CN=Jaime Cavalcante Alves
, E=gabinete@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.560/GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.539/GR/IFAM, de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 207, de 24/10/2024, Seção 2, pág. 11, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 6581/2024 – DG-COARI, e o Despacho da Direção-Geral do IFAM/*Campus* Coari, de 30/10/2024, contidos no Documento nº 23443.013409/2024-68, **R E S O L V E:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 30/10/2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **Francinaldo Pacaio Gama**, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/*Campus* Coari, matrícula SIAPE Nº 2350344, que estava programado para o período de 21/10/2024 a 03/11/2024.

Art. 2º Reprogramar para o período de 04/11/2024 a 08/11/2024.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Paulo
Henrique
Rocha Aride**

Reitor, em exercício

Assinado digitalmente por Paulo Henrique Rocha Aride
ND: CN=Paulo Henrique Rocha Aride, E=aride@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2